

OF. 002/2023 – PgM/ALMG

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2023.

Senhor(a) Presidente,

Como deve ser do conhecimento de V. Sa., a Assembleia Legislativa de Minas Gerais criou, em novembro de 2001, sua Procuradoria da Mulher, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento e efetividade das políticas públicas voltadas para as mulheres e para o apoio ao enfrentamento de situações de violência e discriminação contra esse público.

Tendo em vista a proposta desse órgão de também promover a disseminação desse trabalho por todo o Estado de Minas Gerais, foi realizado, em setembro de 2020, um primeiro contato com as câmaras municipais mineiras, estimulando e orientando sobre procedimentos necessários à criação de Procuradorias da Mulher nessas Casas Legislativas.

Nesse sentido é que nos dirigimos novamente a esta Câmara Municipal, agora para consultar sobre a efetiva implantação de Procuradoria da Mulher nessa instituição e, em caso positivo, para solicitar mais informações sobre esse órgão, tais como: norma de criação; data de instalação; responsável atual; e mandato do responsável.

Ressaltamos que essas informações serão fundamentais para conhecermos e fortalecermos a atuação em rede das Procuradorias da Mulher no âmbito do Estado de Minas Gerais, sempre em prol dos interesses e necessidades das mulheres mineiras.

Certos de contarmos com sua atenção e providências, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



Deputada Estadual Ione Pinheiro

Procuradora-Geral da Mulher

Ilmo.(a) Sr.(a) Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Jf